



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.109, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

**Denomina Unidade de Pronto Atendimento Dr. Antônio Gonçalves Pinheiro a unidade de pronto atendimento do Bairro Amapá, na cidade de Marabá.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica denominada Unidade de Pronto Atendimento **Dr. Antônio Gonçalves Pinheiro** a unidade de pronto atendimento do bairro do Amapá, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 1.074, de 8 de dezembro de 2011, com a repristinação dos efeitos do Decreto Legislativo n.º 474, de 12 de dezembro de 2002.

**Câmara Municipal de Marabá, em 30 de Março de 2012.**

**NAGIB MUTRAN NETO**  
Presidente - CMM